



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1161
de 06 de dezembro de 1995

CONCEDE DENOMINAÇÃO À ESTRADA DE ACESSO AO BALNEÁRIO MOSTARDENSE (PRAIA NOVA) E À AVENIDA PRINCIPAL DA MESMA

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A estrada que leva ao Balneário Mostardense (Praia Nova) passa a denominar-se **ESTRADA PADRE SIMÃO**.

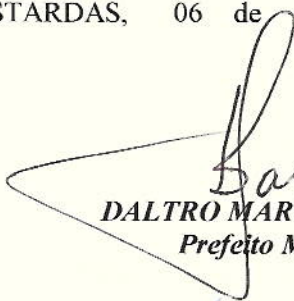
Art. 2º - A avenida que dá continuidade a estrada, no Balneário Mostardense (Praia Nova) passa a denominar-se **AVENIDA PADRE SIMÃO**.


Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de dezembro de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe do Gabinete Interina


DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal


NÉRIO MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação
e Planejamento

PUBLICADA DE 06/12/95 À 21/12/95
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL